



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

## **PREFEITURA DE ESTRELA**

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

### **PROJETO DE LEI Nº 106-04/2016**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar concessão de direito real de uso das dependências do antigo complexo AMBEV, ao Estado do Rio Grande do Sul para instalação da 16ª Coordenadoria Regional de Saúde.

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a celebrar concessão de direito real de uso, das dependências do antigo complexo AMBEV, no prédio da Polar, Rua Pinheiro Machado, nº 343, Bairro Centro, Cidade de Estrela, num total de 1.664 m<sup>2</sup>, ao Estado do Rio Grande do Sul para instalação da 16ª Coordenadoria Regional de Saúde.

**Art. 2º** A concessão de que trata esta Lei vigorará pelo período de 10 (dez) anos, contados da celebração do termo que firmarem as partes, passível de prorrogação por igual período.

**Art. 3º** A concessão e as regras a serem cumpridas de que trata esta Lei, serão outorgadas por convênio celebrado entre as partes.

**Art. 4º** A rescisão do contrato, sem direito a qualquer indenização, se dará, se a entidade der destino diverso ao imóvel, que não seja para o fim solicitado.

**Art. 5º** Os ônus com luz e água e demais instalações, correrão por conta da concessionária.

**Art. 6º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 14 de dezembro de 2016.

**Carlos Rafael Mallmann**  
Prefeito

**Henrique Azambuja Lagemann**  
Secretário da Administração e Recursos Humanos

Visto da Assessoria Jurídica

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

## **PREFEITURA DE ESTRELA**

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

Estrela, 14 de dezembro de 2016.

### **Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei nº 106-04/2016**

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Dirigimo-nos a essa Casa Legislativa para encaminhar o Projeto de Lei nº -04/2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar concessão de direito real de uso das dependências do antigo complexo AMBEV, ao Estado do Rio Grande do Sul para instalação da 16ª Coordenadoria Regional de Saúde.

A presente proposta é oriunda do Processo Administrativo que tramita na Prefeitura Municipal de Estrela sob nº 7244/2016 e tem como objetivo a cedência de espaço para a continuação da prestação de serviços pela 16ª Coordenadoria Regional de Saúde que atende 37 (trinta e sete) Municípios, inclusive Estrela, que englobam sua região, perfazendo um total de 325.412,00 mil pessoas atendidas. Já que necessita buscar um novo espaço, hoje instalada no imóvel de propriedade do INSS na Rua Saldanha Marinho, nº 428, bairro Centro, Lajeado, que seja adequado à natureza dos serviços prestados pela Coordenadoria, que conta atualmente com 65 (sessenta e cinco) funcionários, com possibilidade de nomeação de mais de 15 (quinze) profissionais nos próximos dois anos, uma vez que a autarquia previdenciária não manifestou o interesse em continuar com a relação locatícia, sendo que solicitou a retomada do imóvel para utilizar no desempenho de duas atividades.

Assim, a 16ª Coordenadoria Regional de Saúde poderá continuar atuando na implementação das políticas estaduais de saúde em âmbito regional; no assessoramento na organização dos serviços nas regiões; orientação, planejamento, acompanhamento, avaliação e monitoramento das atividades e ações de saúde em âmbito regional, segundo normas técnicas; promoção e articulação inter-institucional; gestão do sistema de referência e contra-referência no âmbito regional; execução de outras atividades e ações de competência estadual no âmbito regional.

O espaço objeto de cedência está localizado no prédio da Polar, Rua Pinheiro Machado, nº 343, Bairro Centro, Cidade de Estrela, onde atualmente encontra-se a Secretaria Municipal de Educação, a área cedida possui 3 pavimentos, totalizando uma área de 1.664 m<sup>2</sup>, salientamos que há acesso coberto para estacionamento de veículos, por ser um prédio em uso, as condições hidroasanitárias, elétricas e lógica encontram-se prontas para uso.

Ainda, importante frisar que o presente convênio tem o apoio da Liga do Câncer, Faculdade La Salle, Hospital de Estrela, CACIS, LIONS e do Rotary.

Deste modo, encaminhamos o presente Projeto de Lei do qual aguardamos a devida análise e emissão de Parecer.

Atenciosamente,

**Carlos Rafael Mallmann**  
Prefeito

Ex.<sup>mo</sup> Senhor  
Adriano Scheeren  
Presidente da Câmara de Vereadores  
ESTRELA/RS